



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 111/2025**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00.*

RELATOR: **Vereador Celso Duarte**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 111/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ressalta-se que a iniciativa legislativa é de competência privativa do Poder Executivo, conforme prevê o art. 96 da Lei Orgânica do Município.

PARECER

A proposta tem relevância **social e orçamentária**, uma vez que viabiliza a execução de despesas voltadas à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, por meio da abertura de crédito adicional especial com recursos vinculados provenientes do **Estado**, destinados à **aquisição e distribuição de cestas básicas para famílias atingidas pelas cheias do Rio Uruguai**.

O crédito será aberto na unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito, sob a funcional programática da Defesa Civil, na categoria econômica “Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita”, sendo lastreado por aporte financeiro específico, identificado e repassado à conta-corrente destinada à situação de emergência.

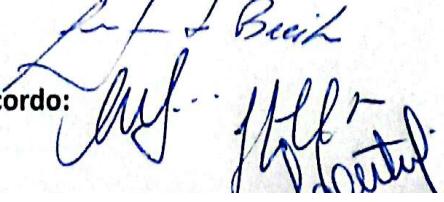
A medida **não gera novas despesas permanentes**, tampouco compromete o equilíbrio fiscal do Município, pois está amparada em recursos vinculados e previamente definidos, respeitando os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Além disso, trata-se de iniciativa alinhada ao interesse público e à pronta resposta às demandas emergenciais da população, contribuindo para a efetividade da política municipal de assistência em situações de calamidade.

Diante do exposto, **nosso parecer é FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 111/2025.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2025.


Vereador Celso Duarte
Relator

De acordo: 

Contrário: